



PORT. Nº	573
PUBLICADA NO	
DOU de	26/10/15
Seção	2
Pág.	21

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 573, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021014/2015-01, resolve:

Autorizar a contratação de **ANDREIA SILVA ARAUJO** para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Sede Delmiro Gouveia, **com vigência inicial até 31/12/2015**, nos termos do artigo 2º, § 1º da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 30/10/15**